



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE
SERAFINA CORRÊA À SENHORA CLAUDINES
MARIA COSTELLA LOCATELLI.**

DANIEL MORANDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Honorária de Serafina Corrêa à Senhora CLAUDINES MARIA COSTELLA LOCATELLI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente em prol da valorização da agricultura familiar, do empoderamento das mulheres e da defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 3 de dezembro de 2024.

Ver. Daniel Morandi
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ver.ª Morgana Tecchio
1ª Secretária